|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  **SÚMULA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA** | | |
|  | | |
| **LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 05 de junho de 2023. | |
| LOCAL: | Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência | |
| HORÁRIO: | Reunião CATHIS/MG. Convocação: 09h30min às 12h00min.  Reunião CONJUNTA das Comissões Especiais (CATHIS – CPC – CPUA). Convocação: 13h30min às 17h00min. | |
|  | | |
| **PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Rosilene Guedes Souza** | Coord. da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Lucas Lima Leonel Fonseca** | Coord. Adjunto da Comissão |
| **Claudia Bernadeth Ribeiro** | Membro Suplente |
| **Felipe Colmanetti Moura** | Membro Titular |
| ASSESSORIA: | **Diogo U. Braga – Assessor CATHIS-CAU/MG** | |
|  | | |
| **PAUTA:** | | |
| **Verificação de quórum.**   * Comunicados:   a) Do Coordenador;  b) Dos membros da Comissão;  c) Assessoria;   * Aprovação de documentos da reunião anterior | | |
| 1. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CATHIS-CAU/MG;    1. AÇÃO: 1.2.3 – Articulação Interinstitucional Com A Finalidade De Implementação Da Athis;    2. AÇÃO: 1.2.6 – Articulação de Ações com a CPP-CAU/BR e CATHIS CAU/UFs;    3. AÇÃO: 1.3.5.2 – Proposta de Frente Parlamentar (ALMG);    4. AÇÃO: 1.3.6.2 – Elencar Projetos de Lei Estaduais para a atuação do CAU/MG;    5. AÇÃO: 2.1.16 – Propor Ações de Divulgação da ATHIS;    6. AÇÃO: 3.1.13.2 – 4° Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2023);    7. AÇÃO: 3.1.17 – IV Seminário ATHIS: Experiência Dos Editais do CAU/MG;    8. AÇÃO: 1.5.3.3 –Edital de Patrocínio na Modalidade ATHIS – 2023; 2. Outros Assuntos. | | |
| **Encerramento.** | | |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Foi verificado o quórum às 09h40min. com a presença dos Conselheiros Rosilene Guedes Souza,  Claudia Bernadeth Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca e Felipe Colmanetti Moura. |
|  |
| Comunicados: |
| 1. **Da Coordenadora;**   A coordenadora informou sobre a participação na AMM que sentiu que os Prefeitos estão mais perceptivos a parcerias e convênios com o CAU/MG. Disse que percebe que a participação constante do CAU/MG está gerando frutos.  A Coordenadora comunicou que foram 12 inscrições no Edital ATHIS.  **b) Dos membros da Comissão;**  A Conselheira Cláudia informou que participa grupo de estudos da ABNT referente a norma 15575, de desempenho de edificações habitacionais, e disse que trará informações sobre as alterações na norma, assim que for liberado.   1. **Assessoria - Alteração de datas reuniões;**   Sobre a necessidade de alteração de convocação de reuniões, tendo em vista o compartilhamento de assessoria da CATHIS-CAU/MG e CPUA-CAU/MG, o Assessor Diogo informou que não haverá necessidade de alteração de datas pela CATHIS-CAU/MG, tendo em vista que a CPUA-CAU/MG alterou a data de suas reuniões.   1. **Assessoria - Convênio IFMG;**   Conforme reunião ocorrida com o Gernte Jurídico do CAU/MG e o professor Harlley Torres, do IFMG, no dia 11/05/2023, o Assessor Diogo informou que o Sr. Harlley comunicou a impossibilidade de execução do trabalho proposto pelo convênio assinado em dezembro de 2022, devido à falta de pessoal no Instituto e alteração na coordenação da equipe. A Coordenadora Rose informou que, não concordando com o ocorrido, solicitou ao Gente Geral um reunião com a Reitoria do IFMG com a participação da Presidente do CAU/MG.   1. **Assessoria – Assinatura e aprovação de documentos emitidos em reunião de comissão.**   O Assessor comunicou que somente pode dar os devidos encaminhamentos das Deliberações das reuniões da CATHIS-CAU/MG após a aprovação e assinatura dos documentos. Disse que recentemente, o Gerente Geral do CAU/MG encaminhou e-mail às assessorias solicitando o cumprimento das determinações previstas pela Resolução CAU/BR 225/2022: https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao225/. Observem que se trata de norma do CAU/BR:  Art. 115, §3°-A:  "§3°-A. Ressalvada a possibilidade de prova em contrário, terá validade plena a deliberação de comissão assinada com certificação digital apenas do coordenador da comissão."  Arts 142-K, 134-K e 143-K:  “As matérias apreciadas por câmaras temáticas serão registradas em súmula que, após lida e aprovada na reunião subsequente, serão assinadas pelos membros presentes às respectivas reuniões, e publicadas nos sítios eletrônicos do respectivo conselho, excluindo-se as informações classificadas como ultrassecreta, secreta ou reservada, de acordo com a legislação vigente.”  Desta forma, as Deliberações somente poderão ser encaminhadas após sua plena validade com a assinatura com certificação digital da coordenadora da CATHIS-CAU/MG. No que se refere às Súmulas, estas somente terão validade plena com a assinatura com certificação digital de todos os seus membros.   1. **Assessoria – Dotação orçamentária CATHIS-CAU/MG.**   O Assessor apresentou e-mail da GAF-CAU/MG com a dotação orçamentária da CATHIS-CAU/MG, conforme solicitação de informação na reunião anterior.   1. **Adequação e atualização apresentações institucionais CATHIS-CAU/MG.**   O Assessor comunicou que realizou a adequação e atualização das apresentações institucionais da CATHIS-CAU/MG, conforme solicitado na última reunião. Colocou as apresentações à disposição da CATHIS-CAU/MG. solicitando que solicitem novas adequações, caso necessário. Os Conselheiros solicitaram a substituição das imagens da campanha do CAU/BR de 2017 por imagens de exemplos de atuação de arquitetos e urbanistas de projetos contemplados nos Editais da CATHIS-CAU/MG.   1. **Retorno sobre a reunião na URBEL no dia 01/06/2023 sobre a Política Municipal de Habitação.**   No dia 01/06/2023 o CAU/MG compareceu em reunião no auditório da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL), órgão responsável pela Política Municipal de Habitação, que está se estruturando para, com base na Resolução nº LII/ 2018 do Conselho Municipal de Habitação e no Decreto nº 17.872/ 2022, implementar a Assistência e Assessoria Técnica, uma das linhas programáticas previstas nesta política pública.  Estiveram presentes como representantes do CAU/MG o Gerente Geral, Ariel Luiz Romani Lazarim, o coordenador adjunto da CATHIS-CAU/MG, Lucas Lima Leonel Fonseca, a conselheira e funcionária da URBEL Silvana Lamas da Matta e o Assessor da CATHIS-CAU/MG, Diogo Ubaldo Braga.  Tendo em vista a programação orçamentária dos anos 2023 a 2025, a UBERL está dando início aos programas e modalidades de atendimento da Linha Programática Assistência e Assessoria Técnica (LP AAT), inclusive por meio de parcerização com organizações da sociedade civil e com contratação de empresas.  A reunião de trabalho teve a seguinte pauta:   * LP AAT, programas e modalidades: metodologia de trabalho; * Valores teto, segundo modalidade de atendimento; * Demanda instalada e ações previstas; * Contratação/ parcerização; * Troca de experiências.   O Sr. Claudius Vinícius Leite Pereira, Presidente da URBEL, iniciou a reunião com breve apresentação da Política Municipal de Habitação, apresentando os funcionários responsáveis pela LP AAT, Sra. Lisandra Mara (Chefe de divisão/ arquiteta), Sra. Raquel Gama (Engenheira civil), Sr. Luís Barros (Analista social). O Sr. Claudius disse que este momento inicial de efetivação do programa é um momento experimental e que adaptações podem ser realizadas no decorrer de sua implementação.  Após isto, a Sra. Lisandra Mara iniciou a reunião de trabalho apresentando a LP AAT e seu momento atual (Anexos n° 01). Foi disponibilizado um caderno com a Resolução n° LII do Conselho Municipal de Habitação (Anexos n° 02 e 03), normativo que dispõe sobre a estrutura geral da Política Municipal de Habitação para Belo Horizonte e possibilita e execução dos Programas de Assistência Técnica. Foi disponibilizado, também, um material informativo de quatro folhas com todo o conteúdo da apresentação, introdução, normativos, pressupostos, rede de atendimento, agentes parceiros, programas e mobilidades de atendimento, previsão de atendimento, aspectos de gratuidade, financiamento e subsídio e considerações finais.  O objetivo da LP AAT é efetivar os programas de Assistência Técnica através dos agentes parceiros, sejam Instituições de Ensino, entidades de categorias profissionais, empresas cooperativas, escritórios e profissionais autônimos, associações ONG, OSC, associações de moradores, dentre outros. Por este motivo, uma diversidade de escritórios, associações e ONGs estavam presentes na reunião e realizaram seus considerandos.  Foi dito que o recurso inicial para efetivação do programa é de origem do Fundo Municipal de Habitação e que a atuação inicial será sobre uma demanda de famílias já de conhecimento prévio da URBEL. Disse que, por conta dessa demanda inicial grande, no momento não existe um canal oficial para recebimento de novas demandas. Futuramente novas demandas serão recebidas por coleta ativa, espontânea e por editais. Destacou-se que o atendimento das demandas deve atender a critérios prévios, devendo a habitação estar em áreas regularizadas, regularizáveis ou consolidáveis (fora de APP, área de servidão ou de risco) (Anexo n° 04).  Sobre a atuação do CAU, destacou-se: a) a possibilidade de alinhamento de normas de emissão de RRTs para as atividades a serem desempenhadas; b) Auxílio no credenciamento de profissionais; c) divulgação; e d) auxílio aos agentes (ongs, escritórios, coletivos), juntamente com outras instituições como IAB, na adaptação de seus planos de trabalho para atendimento às necessidades normativas e de editais da URBEL e LP AAT.  **i) Encaminhamento, pela GEPLAN-CAU/MG, dos arquivos 4a revisão Plano de Ação.**  Para conhecimento dos Conselheiros, o Assessor Diogo apresentou o e-mail e os arquivos referentes À 4a revisão Plano de Ação enviados pela GEPLAN-CAU/MG. |
|  |
| Aprovação de documentos da reunião anterior |
| Os documentos emitidos na 49ª reunião ordinária não foram aprovados por e-mail e não houve a inclusão de assinaturas das Deliberações emitidas ou na Súmula, portanto, não foram dados os encaminhamentos destas. |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CATHIS-CAU/MG. |
| **1.1 -** AÇÃO: 1.2.3 **– ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS COMO POLÍTICA PÚBLICA LOCAL NOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ESTADO DE MINAS GERAIS E UNIÃO;**  O Assessor Diogo informou que, atualmente o CAU/MG possui Convênios com os Municípios de Congonhas, Juiz de Fora e Ouro Preto que tangenciam o tema ATHIS. Possui também convênio com a SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que aborda este tema. Foi decidido que na próxima reunião ordinária seja solicitada a presença da Gerente de Planejamento do CAU/MG.  **1.2 -** AÇÃO: 1.2.6 – **ARTICULAÇÃO DE AÇÕES EM REDE COM A CPP-CAU/BR E CATHIS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICA DE ATHIS;**  Em andamento. Nos dias 18 a 20 de abril de 2023 Conselheiro Lucas Lima Leonel esteve como representante da CATHIS-CAU/MG no Fórum CAU/PR de ATHIS - Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social como política pública, realizado pelo CAU/BR. Retornou com seu relato à CATHIS-CAU/MG na reunião ordinária ocorrida no dia 08 de maio de 2023. O Conselheiro Lucas disse que também participou de reunião na Prefeitura de Belo Horizonte para tratar dos inícios das obras na Ocupação Zezeu Ribeiro e Norma Lúcia.  **1.3 -** AÇÃO: 1.3.5.2 – **PROPOSTA DE FRENTE PARLAMENTAR PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS (ALMG);**  Em andamento. Foi emitida a Deliberação CATHIS-CAU/MG N°49.1.1, solicitando contratação de Assessoria Parlamentar e marcação de reunião com a Frente Parlamentar de Engenharia e Arquitetura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. No entanto, esta deliberação não foi encaminhada por não possuir validade, conforme Resolução CAU/BR 225/2022, por ausência de assinatura.  **1.4 -** AÇÃO: 1.3.6.2– **ELENCAR PROJETOS DE LEI ESTADUAIS PARA A ATUAÇÃO DO CAU/MG REFERENTE À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL;**  Suspensa por tratar-se de ação dependente de atribuição de assessoria técnica específica. Esta ação permanecerá suspensa até a instituição de procedimentos para o cumprimento dessa competência regimental, cf. DCATHIS-CAU/MG nº 37.3.2/2022.  **1.5 -** AÇÃO: 2.1.16 – **PROPOR AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA ATHIS;**  Considerando a contratação futura de uma empresa que apoiará a equipe de comunicação do CAU/MG, a CATHIS-CAU/MG debateu sobre a necessidade de realização de campanha sobre ações da CATHIS, como RRT Social, autogestão e autoconstrução e outros temas pertinentes. O Conselheiro Lucas disse que o CAU/MG necessita uma campanha completa, com peças gráficas e vídeos.  Considerando esta ação, a Cathis-CAU/MG solicitou ao Assessor que solicite à assessoria de Eventos informações sobre os Eventos que envolvam ATHIS que ocorrerão a partir de hoje. Eventos como o Virada da Habitação e Outubro Urbano.  **1.6 -** AÇÃO: 3.1.13.2 **– 4° SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023);**  Iniciada em reunião conjunta com a CPC-CAU/MG e CPUA-CAU/MG no dia 08/05/2023. Na ocasião foi emitida a DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 79.5/2023, com as definições iniciais do evento.  Nesta reunião ficou decidido que "será de responsabilidade de cada Comissão, na figura de seu coordenador, o apontamento, até a próxima reunião ordinária de cada Comissão Especial, do nome de um Palestrante e de um Debatedor" para o Seminário Conjunto com CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG.  Uma nova reunião conjunta foi convocada para o dia 05/06/2023, das 13h30min às 17h00min, para continuidade dos debates para efetivação do evento.  Tendo isto em vista, a CATHIS-CAU/MG, por intermédio de sua Conselheira Coordenadora na nova reunião conjunta, decidiu por indicar a arquiteta e urbanista Sra. Erminia Maricato como Palestrante e o arquiteto e urbanista Sr. Nabil Bonduki como debatedor do dia correspondente à temática de Habitação de Interesse Social do Seminário Conjunto. Indicou o nome da Conselheira Coordenadora Rosilene Guedes como mediadora.  **1.7 -** AÇÃO: 3.1.17 **– IV SEMINÁRIO ATHIS: EXPERIÊNCIA DOS EDITAIS DO CAU/MG;**  O Assessor Diogo Apresentou a última deliberação com as definições do evento de 2020. Ficou decidido que na próxima reunião da CATHIS será emitida Deliberação com as definições do evento de 2023.  **1.8 -** AÇÃO: 1.5.3.3 **– DIRETRIZES PARA O EDITAL DE PATROCÍNIO NA MODALIDADE ATHIS – 2023;**  A definição de diretrizes pela CATHIS-CAU/MG foi realizada pela DCATHIS MG 46.1.1 (protocolo n° 1709285/2023). Atualmente a CATHIS-CAU/MG realiza o acompanhamento da vigência do Edital.  O Edital foi publicado no site do CAU/MG (https://www.caumg.gov.br/athis-2023/) no dia 12/04/2023.  O recebimento das propostas e documentos será realizado pelo e-mail patrocinio@caumg.gov.br até ás 18h00min do dia 15/05/2023. O prazo para impugnação do Edital finda às 18h00min do dia 11/05/2023. Após o dia 15/05/2023 a Equipe Técnica da GAF fará a análise de habilitação das propostas. Após o resultado desta análise a Comissão para a análise, seleção e classificação das propostas habilitadas iniciará seus trabalhos para avaliação do mérito e julgamento das propostas.  A data final para recebimento das propostas foi prorrogada ad referendum pelo Conselho Diretor do CAU/MG para o dia 22 de maio de 2023, até às 18h.  A Coordenadora comunicou que foram 12 inscrições no Edital ATHIS. |
|  |
| 1. Outros Assuntos. |
| Não houveram outros assuntos. |
|  |
| ENCERRAMENTO |
| A sessão foi encerrada às 11h56min. |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão Especial De Assistência Técnica Para Habitação De Interesse Social do CAU/MG – CEF-CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rosilene Guedes Souza**

Conselheira Coordenadora - CATHIS-CAU/MG -

Comissão Especial De Assistência Técnica Para Habitação De Interesse Social

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Lucas Lima Leonel Fonseca**

Conselheiro Coordenador Adjunto - CATHIS-CAU/MG -

Comissão Especial De Assistência Técnica Para Habitação De Interesse Social

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Claudia Bernadeth Ribeiro**

Conselheira Suplente - CATHIS-CAU/MG -

Comissão Especial De Assistência Técnica Para Habitação De Interesse Social

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Felipe Colmanetti Moura**

Conselheiro Titular - CATHIS-CAU/MG -

Comissão Especial De Assistência Técnica Para Habitação De Interesse Social

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo U. Braga**

Assessor - CATHIS-CAU/MG –

Comissão Especial De Assistência Técnica Para Habitação De Interesse Social